

EDITAL N°. 003/2022 – DIREÇÃO GERAL
PROCESSO SELETIVO 2023/1
CURSOS DE GRADUAÇÃO - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

O Diretor Geral da Faculdade Multiversa, considerando o Artigo 82 do Regimento Institucional, considerando a Lei n°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considerando a Portaria Normativa n°. 23 de 21/12/2017 e sua alteração pela Portaria Normativa n°. 742 de 02/08/2018, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022 – Direção Geral da Faculdade Multiversa, faz saber a presente retificação do item 5.4 do referido edital que passa a ter a seguinte redação, mantendo-se inalteradas as demais disposições:

5.4 A nota mínima para aprovação é de 40% (quarenta por cento) de acertos na redação e de 40% (quarenta por cento) de acertos na prova.

Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2022.

Julio C. Garcia
Diretor Geral
Faculdade Multiversa